



INFOGRAFIA

Dados preliminares
sobre as
Mulheres Assassinadas
em Portugal

1 janeiro a 15 de novembro de 2025

OMA

OBSERVATÓRIO DE MULHERES ASSASSINADAS

DEDICATÓRIA

Este relatório é dedicado a todas as mulheres que foram assassinadas em Portugal em 2025 e às/aos suas/seus familiares e amigas/os.

Nesta página destacam-se os seus nomes com base nas notícias publicadas nos meios de comunicação social. Alguns dos nomes poderão não corresponder exatamente à realidade, já que estão escritos da forma que foram noticiados.

Alcinda Cruz
Ana Rita Dionísio
Ana Veiga
Conceição Figueiredo
Elisabete Martins
Iranilcy Oliveira
Isabel Martins
Jusett Almeida
Lídia Santos Tavares
Lurdes Cardoso
Maria Santos
Maria Zita Coelho
Não identificada, Alenquer, 46 anos
Não identificada, Cacém, 42 anos
Não identificada, Lisboa, 72 anos
Não identificada, Pombal, 49 anos
Não identificada, Porto, 54 anos
Paula Oliveira Gomes
Rosa Quintela
Rute Miriam Luís
Rute Santos
Shoba Ray
Susana Costa
Susana Gravato

**Continuaremos a lutar para que mais
nenhuma mulher seja assassinada!**

INTRODUÇÃO

Esta infografia agrega os resultados preliminares dos dados do Observatório de Mulheres Assassinadas recolhidos entre 1 de janeiro e 15 de novembro de 2025.

A apresentação dos dados será dividida entre femicídios e assassinatos de mulheres em outros contextos. Será também apresentada uma visão geral dos dados sobre as tentativas de assassinato e de femicídio.

METODOLOGIA

Os dados recolhidos pelo Observatório de Mulheres Assassinadas derivam das notícias publicadas na imprensa nacional. Poderão existir mulheres assassinadas cujas notícias não foram publicadas e, portanto, cuja informação não constará nesta infografia. Estão incluídos os dados de todas as mulheres que foram assassinadas intencionalmente em 2025, entre 1 janeiro e 15 novembro. Parte destes assassinatos constituem femicídios.

São considerados **femicídios** as mortes intencionais de mulheres em que, no teor da notícia, se perceba que ocorreram como resultado da violência de género. Sempre que, de acordo com a informação disponível, o crime não se relacione com questões de género, classifica-se como assassinato.

ASSASSINATOS

Todas as mortes intencionais de mulheres

FEMICÍDIOS

Todas as mortes intencionais de mulheres relacionadas com questões de género

São consideradas **tentativas** de assassinato ou de femicídio todos os casos cujo teor da notícia integre a informação de uma tentativa de causar a morte; de um atentado à integridade física da vítima com objetivo de matar ou que poderia causar a morte; um ataque que resulta num perigo iminente para a vida da vítima e esta só sobrevive por questões alheias ao ofensor; e ainda os casos em que exista indicação de que foram iniciados os atos de execução do assassinato e de que este só não aconteceu por intervenção de terceiros (ex. testemunhas, família, polícia, equipa médica).

24 MULHERES ASSASSINADAS

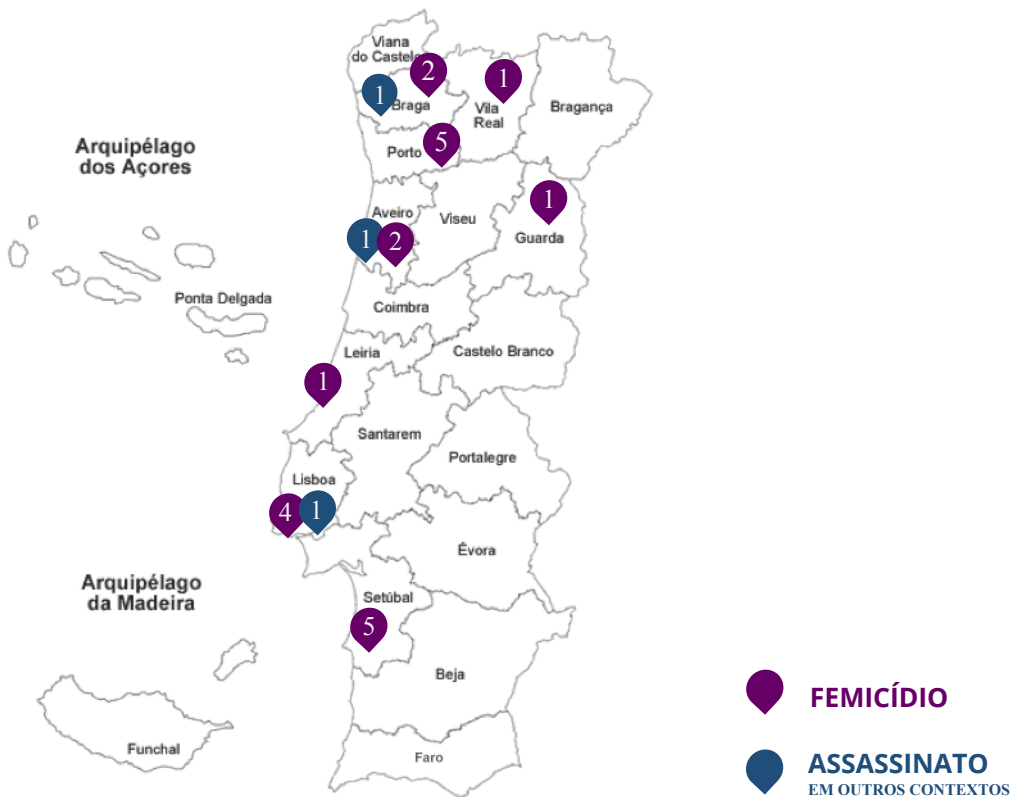
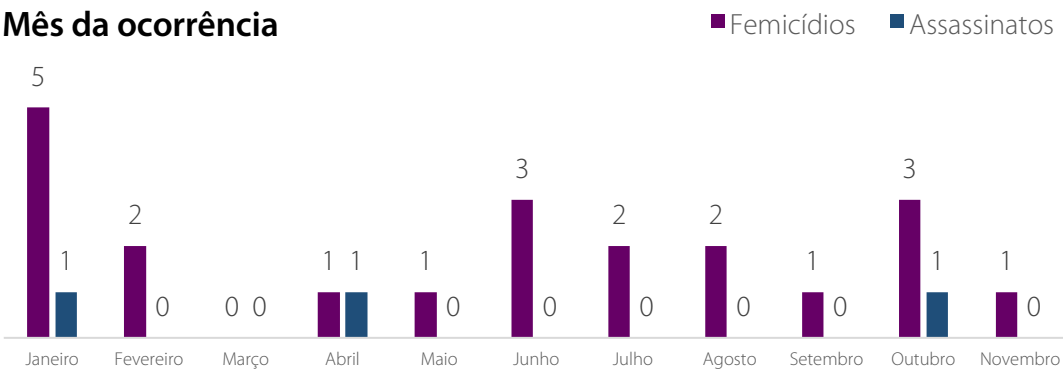
21 FEMICÍDIOS

16 femicídios nas relações de intimidade
5 femicídios em contexto familiar

3 ASSASSINATOS EM OUTROS CONTEXTOS

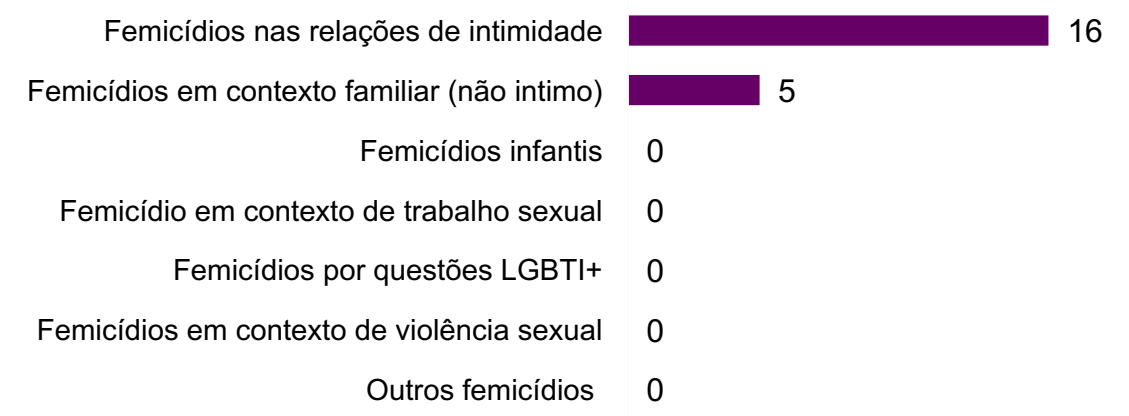
1 assassinato por discussão pontual
1 assassinato em contexto familiar
1 assassinato noutro contexto

Mês da ocorrência



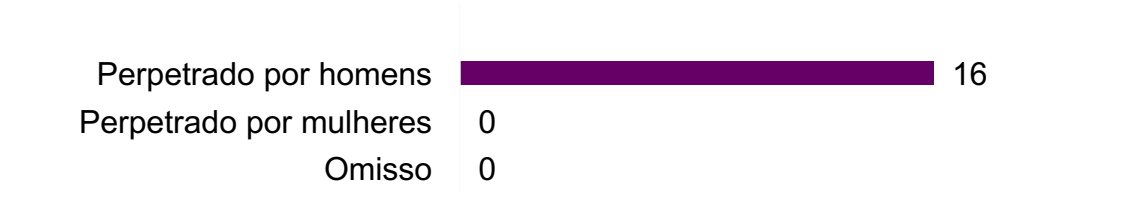
FEMICÍDIOS

Entre 1 de janeiro e 15 de novembro de 2025 foram cometidos 21 feticídios em Portugal.



FEMICÍDIOS NA INTIMIDADE e FAMILIARES

Todos os feticídios em contexto de relações de intimidade cometidos em 2025 foram perpetrados por homens.



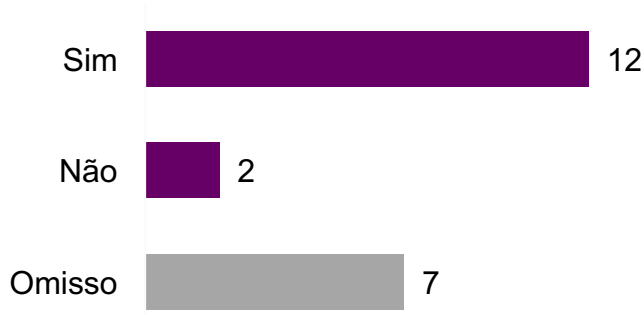
RELAÇÃO DE INTIMIDADE

Dos 16 feticídios em contexto de relação de intimidade, 10 foram cometidos em relações atuais e 6 em contexto de relações passadas.



VIOÊNCIA PRÉVIA

A informação disponível na cobertura mediática dos casos torna possível concluir que em 12 dos 21 feminicídios (57%) existia violência prévia contra a vítima.



VIOÊNCIA CONHECIDA

Em 9 dos casos em que foi identificada violência prévia, essa violência, nas suas diferentes manifestações, era conhecida por outras pessoas, nomeadamente pelas/os vizinhas/os, familiares e/ou outras/os conhecidas/os.

A violência prévia era do conhecimento de outras pessoas

Em 4 casos já havia sido feita denúncia anterior de violência doméstica às autoridades

Através das notícias é também possível verificar que em 4 (33%) destes 12 casos em que existe informação da existência de violência doméstica prévia, já havia sido feita uma denúncia às autoridades.

Em 3 feminicídios, foram reportadas ameaças de morte anteriores ao feminicídio. Importa ainda referir que 2 dos perpetradores já tinham historial criminal de violência doméstica anterior.

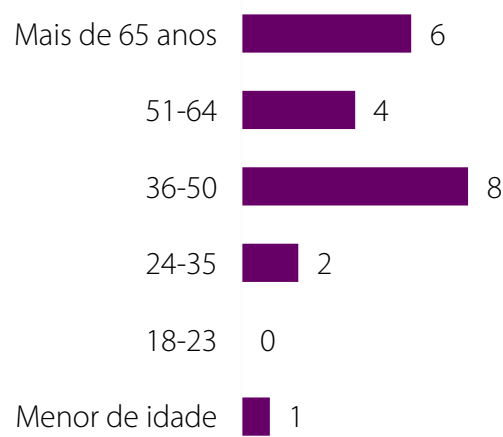
Em 3 dos casos as vítimas já tinham recebido ameaças de morte

SOBRE A VÍTIMA

Em todos os casos de femicídio, a idade das vítimas é conhecida, sendo que em 2025 a maioria das vítimas tinha mais de 36 anos. Note-se que, temos também uma vítima com menos de 18 anos.

Do total de vítimas, 9 mulheres estavam empregadas, 2 desempregadas, 1 estudante, 3 estavam reformadas e 6 tinham uma situação laboral omissa. Das 21 vítimas de femicídio, 12 (57%) tinham filhas/os.

Idade



Situação laboral:



43% Empregadas
14% Reformadas
29% Situação laboral omissa

12 MULHERES TINHAM FILHAS/OS

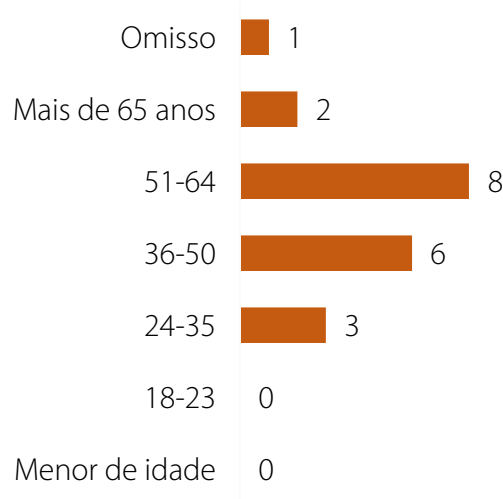


Em pelo menos 4 casos, as vítimas tinham filhas/os com menos de 18 anos

SOBRE O OFENSOR

Para 21 vítimas, temos 20 ofensores (sendo que um deles vitimou mãe e filha). Apenas num dos casos, a idade dos ofensores é desconhecida, mas a maioria está entre os 36 e os 64 anos. Do total de perpetradores, 10 estavam empregados, 2 desempregados, 2 reformados e em 6 a situação laboral é omissa. Dos 20 ofensores, 9 tinham filhos (45%).

Idade

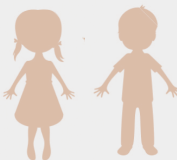


Situação laboral:



50% Empregados
10% Reformados
10% Desempregados
30% Situação laboral omissa

9 OFENSORES TINHAM FILHAS/OS



Em pelo menos 4 casos, os ofensores tinham filhas/os com menos de 18 anos

SOBRE O CRIME

Alguns fatores e circunstâncias apresentam-se de forma reiterada nos femicídios analisados. Neste sentido, enumeram-se a seguir alguns aspetos importantes sobre os crimes praticados, cuja compreensão poderá contribuir para o combate a esta forma extrema de violência contra as mulheres.



Local do crime

Em 52% (n=11) dos casos o crime ocorreu na residência conjunta de vítima e ofensor; em 9,5% (n=2) na via pública. Dos restantes, 5% (n=1) ocorreram no local de trabalho da vítima, 5% (n=1) em local ermo, 5% (n=1) na residência da vítima, e 5% (n=1) ocorreu em local omissa. Em 19% (n=4) os crimes ocorreram em outros locais, como alojamento local, unidades de Saúde ou o local de trabalho do agressor.



Meio empregue

Em 57% (n=12) dos casos a vítima foi morta com recurso a arma branca; em 19% (n=4) com recurso a arma de fogo e em 19% (n=4) a vítima foi morta por asfixia ou estrangulamento. Em 5% (n=1) a vítima foi morta por espancamento.

Em 14% (n=3) casos existiu *overkill*, quer por vários métodos para matar, quer pelo excesso de ações para provocar a morte.



Vítimas de homicídio colaterais

Nos casos de femicídio perpetrados em 2025 não foram identificadas vítimas colaterais mortais.



Vítimas diretas não mortais

Em 6 casos (29%) existiam vítimas diretas do femicídio que não faleceram, nomeadamente as/os filhas/os menores das vítimas que ficaram órfãs/ãos. Em dois dos casos, as crianças assistiram ao crime.



Ocultação do crime

Em 5 casos, os perpetradores tentaram ocultar o crime, escondendo o corpo das vítimas ou mentindo sobre as circunstâncias do crime.

SUICÍDIOS E MEDIDAS DE COAÇÃO:

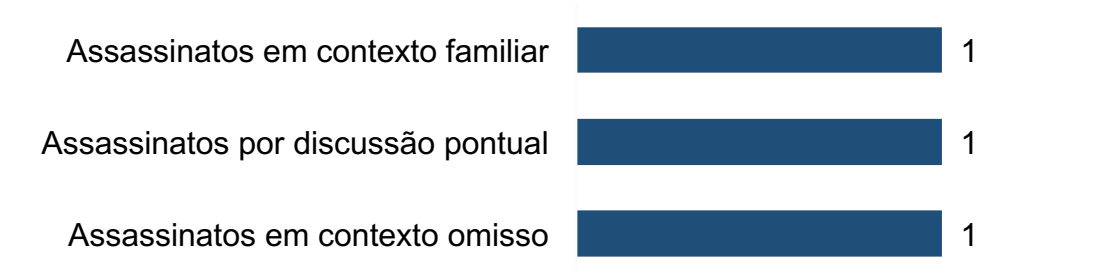
6 dos 20 ofensores
suicidaram-se e
3 tentaram o suicídio

8 ofensores
ficaram em
prisão
preventiva

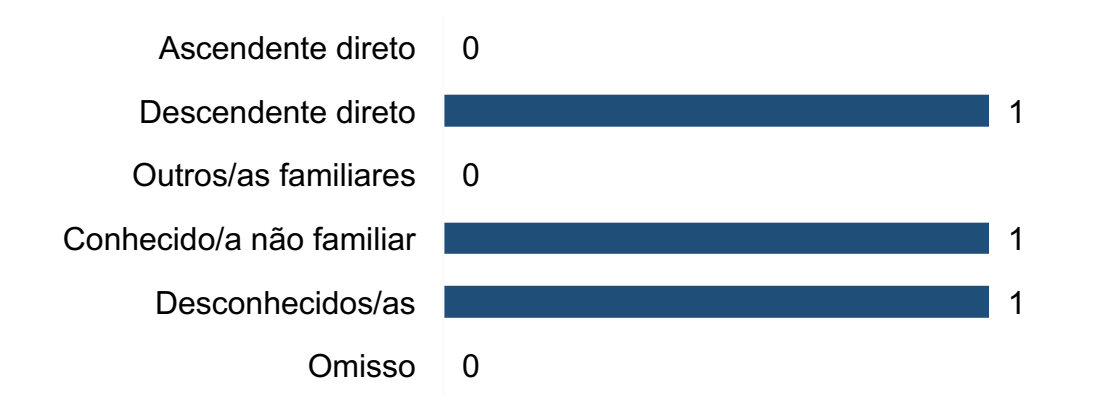
6 casos
é omissa a
medida de
coação

ASSASSINATOS EM OUTROS CONTEXTOS

Quanto aos 3 assassinatos em outros contextos, 1 caso ocorreu em contexto familiar, 1 em contexto de discussão pontual e outra situação não foi possível apurar o contexto do crime.



OFENSOR



Vítimas e ofensores

As vítimas estavam entre os 42 e os 65 anos. Dois dos ofensores eram crianças, desconhecendo-se a idade do terceiro.

Um assassinato foi com arma de fogo, outro com arma branca e outro por espancamento. Quanto ao local em que ocorreram os crimes, um foi no hospital, outro em casa da família e outro na via pública.

50 TENTATIVAS DE ASSASSINATO

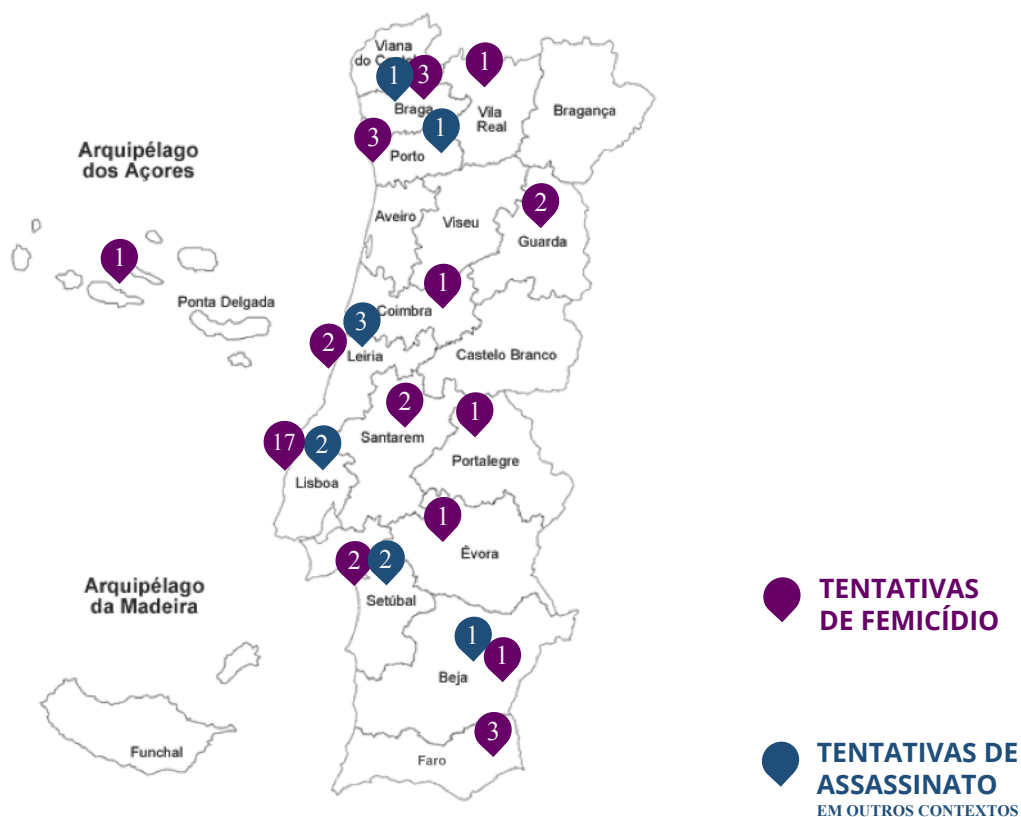
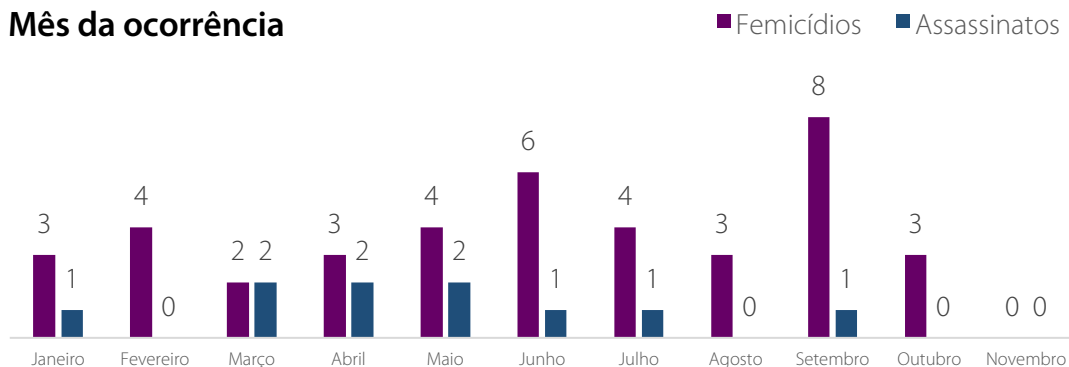
40 TENTATIVAS DE FEMICÍDIO

38 tentativas de feticídio em relações de intimidade
2 tentativas de feticídio em contexto familiar

10 TENTATIVAS DE ASSASSINATO

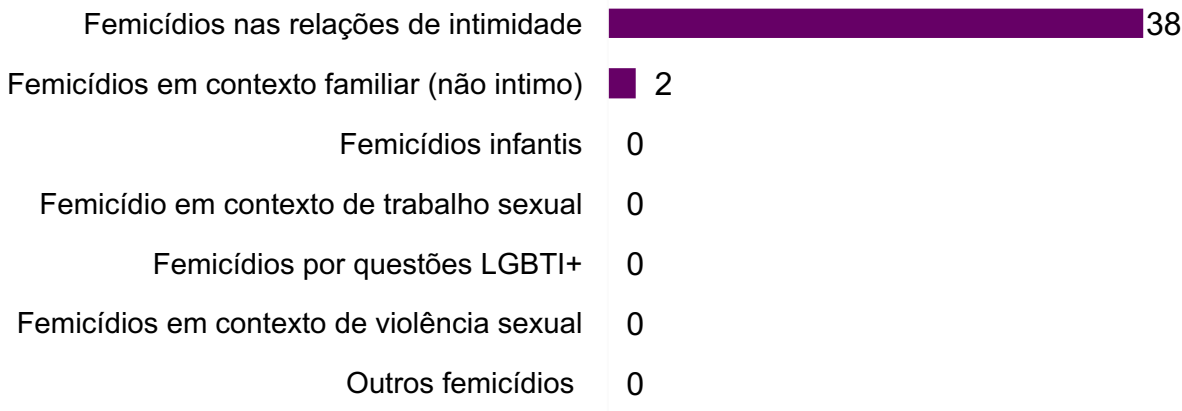
4 tentativas de assassinato em contexto familiar
4 tentativas de assassinato em contexto de discussão pontual
1 tentativas de assassinato em outro contexto
1 tentativas de assassinato em contexto omissio

Mês da ocorrência



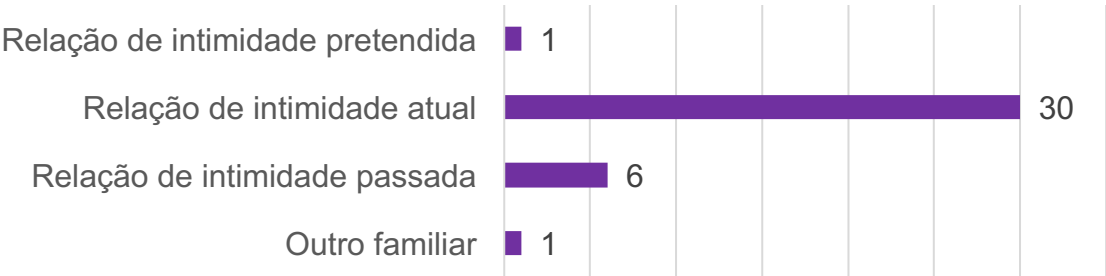
TENTATIVAS DE FEMICÍDIOS

Entre 1 de janeiro e 15 de novembro de 2025, 40 mulheres foram alvo de tentativas de feticídios em Portugal.



TENTATIVAS DE FEMICÍDIO EM CONTEXTO DE INTIMIDADE

Das 38 tentativas de feticídios em contexto de relações de intimidade, 30 tentativas foram no contexto de relações de intimidade atuais (79%), 6 em contexto de relações passadas (16%), 1 tentativa de feticídio (3%) decorre de uma relação de intimidade pretendida em que o ofensor não aceitou a rejeição por parte da vítima. Um dos casos o ofensor além da companheira íntima matou também uma outra mulher, sua familiar.



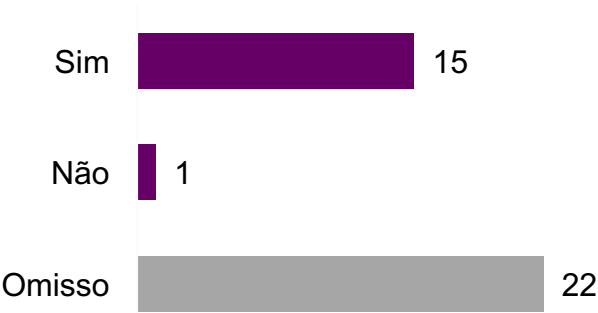
Em 8 casos foi possível apurar que vítima estava a tentar separar-se do ofensor.

Em 12 casos, a vítima e ofensor tinham filhas/os em comum, e em pelo menos 11 deles esses/as filhos/as eram crianças.

TENTATIVAS DE FEMICÍDIO EM CONTEXTO DE INTIMIDADE

VIOLÊNCIA PRÉVIA

A informação disponível na cobertura mediática dos casos torna possível concluir que em 15 tentativas de feticídios em contexto de relações de intimidade existia violência prévia contra a vítima (39%) .



VIOLÊNCIA CONHECIDA

Em 11 dos casos em que foi identificada violência prévia, essa violência, nas suas diferentes manifestações, era conhecida por outras pessoas.

A violência prévia era do conhecimento de outras pessoas em 11 casos

Em 7 casos já havia sido feita denúncia anterior de violência doméstica às autoridades

Em 7 dos casos em que a violência doméstica era conhecida, já havia sido feita uma denúncia às autoridades, existindo ofensores com condenações por Violência Doméstica. Uma das vítimas tinha um botão de pânico.

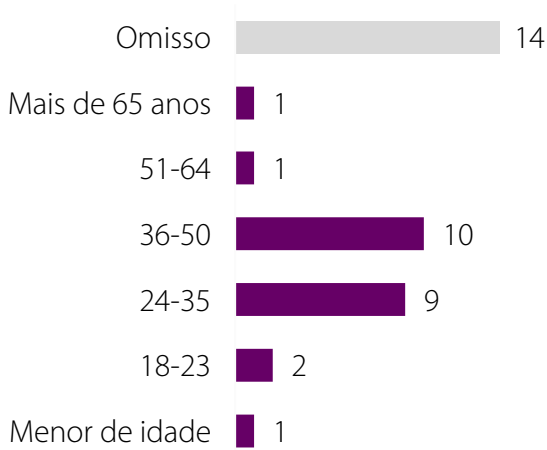
Em 7 das tentativas de feticídios, foram reportadas ameaças de morte, durante o término da relação ou mesmo já depois da relação terminada.

Em 7 dos casos as vítimas já tinham recebido ameaças de morte

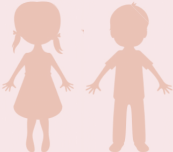
SOBRE A VÍTIMA

Nos casos em que a idade das vítimas é reportada, é possível identificar que a maioria das vítimas de tentativa de assassinato tinha entre 24 e 50 anos. Uma das tentativas de feticídio vítima uma criança.

Idade



11 MULHERES TÊM FILHAS/OS

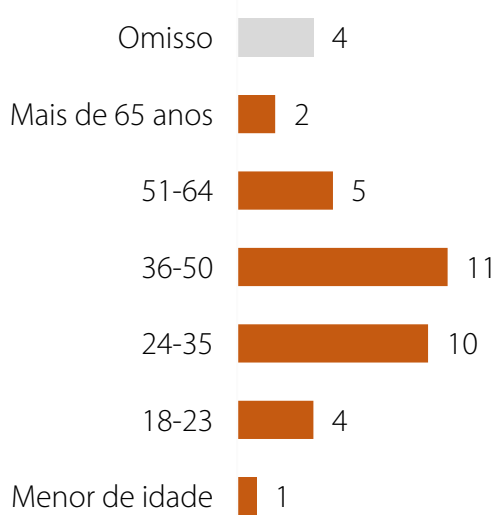


Num total de 23 filhas/os, a maioria crianças pequenas e adolescentes.

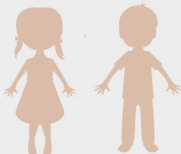
SOBRE O OFENSOR

Todos os 37 ofensores são homens. As idades dos agressores são bastante dispersas, mas a maioria situa-se entre os 24 e os 50 anos.

Idade



10 OFENSORES TÊM FILHAS/OS



Em todos os casos os ofensores têm filhas/os com menos de 18 anos.

TENTATIVAS DE FEMICÍDIO EM CONTEXTO DE INTIMIDADE

SOBRE O CRIME

As notícias sobre as tentativas de femicídio são menos detalhadas. Enumeram-se abaixo alguns aspetos importantes sobre os crimes praticados, a partir das informações que são divulgadas pelos media



Local do crime

Em 15 tentativas (39%) ocorreram na residência conjunta de vítima e ofensor; em 7 (18%) na via pública; em 5 (13%) casos na residência da vítima; 2 caso na residência do ofensor; 1 caso no local de trabalho da vítima, 2 em local omissos e em 6 (16%) casos em outros locais diversos.



Meio empregue

Em 18 (47%) dos casos, o crime foi perpetrado com recurso a arma branca, mantendo-se como o meio mais frequentemente utilizado nas tentativas de femicídio em contexto de intimidade. Em 8 (21%) das situações verificou-se o uso de tentativas de asfixia ou estrangulamento, um método particularmente letal e associado a forte intencionalidade. O espancamento foi identificado em 3 (8%) dos casos, enquanto 2 (5%) envolveram o uso de arma de fogo. Nos 6 crimes classificados como “outros meios”, encontram-se métodos diversificados e altamente violentos, incluindo agressões com martelo, chaves de estrela, tentativas de matar através de fogo ou óleo a ferver. Em uma das tentativas não é possível apurar o meio utilizado.



Intencionalidade das tentativas

A análise mostra que a maioria das tentativas de femicídio só não se consumou devido a fatores externos. Em vários casos, a sobrevivência da vítima resultou da intervenção de outras pessoas ou da ação rápida da polícia, que travaram o agressor no momento crítico. Algumas vítimas conseguiram fugir ou defender-se, evitando o desfecho fatal. Estes dados evidenciam que a interrupção da violência nas tentativas de femicídio raramente resultam da desistência do agressor, mas sim de intervenções externas que impediram a tentativa de ser consumada.

SUICÍDIOS E MEDIDAS DE COAÇÃO:

Em nenhum destes casos o ofensor tentou o suicídio

24 ofensores ficaram em prisão preventiva

Em 7 casos o ofensor tem outras medidas de coação

RECOMENDAÇÕES

Os dados mostram-nos, de forma inequívoca, que o femicídio e as suas tentativas não são episódios isolados, nem acidentes imprevisíveis. São **crimes anunciados, enraizados em dinâmicas de controlo, desigualdade e violência continuada**.

O padrão é claro: as mulheres continuam a ser atacadas em qualquer espaço, a qualquer hora, por ofensores de todas as idades e utilizando uma diversidade de meios que **revelam uma intencionalidade extrema**. Estes são fenómenos preveníveis que o país continua a falhar em antecipar.

Os dados de 2025 evidenciam, mais uma vez, que a proteção das mulheres continua aquém do necessário. Persistem femicídios em contexto de relações de intimidade, muitos deles precedidos de violência já conhecida por outras pessoas ou até pelas próprias autoridades. **É urgente que o sistema de justiça criminal deixe de minimizar o risco**. Não podemos continuar a assistir a casos em que agressões graves e tentativas de matar resultam em medidas de coação insuficientes e penas suspensas. A prisão preventiva não pode ser exceção em contextos de risco elevado; tem de ser regra onde a letalidade é provável. Paralelamente, é imprescindível reforçar mecanismos de afastamento imediato da pessoa agressora sempre que existam ameaças de morte ou histórico criminal, assegurando avaliações de risco integradas e céleres.

Os femicídios em contexto familiar requerem igualmente atenção específica. **Mulheres idosas, dependentes ou isoladas continuam expostas a formas de violência invisibilizadas**, exigindo equipas especializadas para intervenção intrafamiliar, capazes de reconhecer vulnerabilidades acrescidas associadas à idade, dependência e precariedade socioeconómica.

RECOMENDAÇÕES

A violência analisada não termina com o crime: **destrói famílias, desagrega comunidades e perpetua ciclos de sofrimento.** A proteção das filhas e dos filhos das mulheres assassinadas deve ser tratada como uma prioridade nacional. Todos os anos, dezenas de crianças ficam órfãs por femicídio. É fundamental criar um regime de proteção, garantindo reparação holística, apoio psicológico e financeiro e acompanhamento continuado até à idade adulta, assegurando estabilidade emocional, social e educativa.

A prevenção primária continua a ser uma lacuna estrutural. O número elevado de tentativas de femicídio demonstra que a violência é um processo contínuo, com sinais prévios claramente identificáveis. **Investir em programas nacionais de prevenção, nas escolas, nos serviços de saúde e nas comunidades jovens é indispensável para atuar antes da violência escalar.** A comunicação pública deve desnormalizar comportamentos de controlo, ciúme, humilhação e violência psicológica que, muitas vezes, antecedem a violência física.

A formação das/os profissionais é um pilar essencial. Polícias, magistrados/as, jornalistas, equipas médicas, sociais e educativas devem ser capacitadas/os para compreender sinais de risco, reconhecer padrões de violência e atuar de forma coordenada. A resposta de primeira linha precisa de ser especializada, contínua e eficaz. **É fundamental garantir uma comunicação imediata entre forças de segurança, saúde e estruturas de apoio, sobretudo nos casos de risco elevado, onde a intervenção célere pode salvar vidas.**

Os órgãos de comunicação social desempenham um papel determinante na forma como a sociedade entende o femicídio. **É crucial que as notícias sejam comunicadas com rigor e perspetiva de género, evitando narrativas que desculpabilizam agressoras/es, culpam as vítimas ou romantizam a violência.** Cada notícia deve incluir informação sobre serviços de apoio disponíveis, permitindo que outras mulheres reconheçam sinais de risco e saibam onde procurar ajuda.

RECOMENDAÇÕES

É igualmente urgente rever e reforçar os mecanismos de supervisão do Estado em casos onde existam denúncias, ameaças prévias ou histórico criminal. **Falhas reiteradas na proteção de mulheres em risco não podem permanecer sem escrutínio.** Auditorias, implementação de recomendações de melhoria de procedimentos e comunicação entre serviços têm de ser prioridades estruturais.

Um olhar atento aos dados de 2025 mostra ainda a necessidade de reforçar respostas dirigidas a mulheres migrantes e racializadas, frequentemente expostas a vulnerabilidades acumuladas. É essencial garantir serviços com mediadoras interculturais e assegurar que mulheres em situação precária possam denunciar violência sem receio de perder direitos legais ou estatuto de residência.

Não podemos aceitar que tantas mulheres continuam a sobreviver por sorte. **A prevenção do femicídio não pode depender da coragem da vítima ou do acaso:** é uma responsabilidade do Estado. O Estado deve ter um compromisso absoluto para proteger todas as vidas.

Por tudo isto, reafirmamos a urgência de reforçar a prevenção, garantir respostas articuladas, aumentar a especialização das equipas de primeira linha e assegurar a proteção real e efetiva das mulheres em risco.



OBSERVATÓRIO
DE MULHERES ASSASSINADAS

União de Mulheres Alternativa e Resposta

A UMAR é uma organização não governamental voltada para a luta pelos Direitos Humanos e contra todas as formas de discriminação. Desde 2004, uma equipa de voluntárias recolhe e analisa todas as notícias de mulheres assassinadas em Portugal, destacando particularmente os femicídios. A análise aprofundada e especializada sobre os femicídios em Portugal é fundamental para delinear estratégias de prevenção adequadas.

Autoras:

Frederica Claro de Armada
Cátia Pontedeira
Camila Iglesias
Leonor Silva
Tatiana Machiavelli C. Souza
Liliana Rodrigues
Manuela Medeiros
Sofia Figueiredo
Maria José Magalhães

Citação sugerida:

Armada, F.C.; Pontedeira, C.; Iglesias, C.; Silva, L.; Souza, T.M.C.; Rodrigues, L.; Medeiros, M.; Figueiredo, S.; & Magalhães, M.J. (2025). Dados preliminares sobre as Mulheres Assassinadas em Portugal: dados 1 janeiro a 15 de novembro de 2025. Observatório das Mulheres Assassinadas, UMAR - União de Mulheres Alternativa e Resposta.